PORTARIA Nº 023/2023

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 085/2023 E REVOGA A PORTARIA Nº 010/2023"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 085/2022 que concedeu as férias regulares a Servidor em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Chefe de Gabinete – **FELIPE DA CRUZ SILVA**, haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. REVOGA a portaria nº 010/2023 que designa Chefe de Gabinete Interino **BRUNO DOS SANTOS TOZETTI**, haja vista a suspenção das férias do Chefe de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 12 de janeiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS TOZETTI
Chefe de Gabinete Interino